



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 222, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/21
J. B. B. B.
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Secretário de Planejamento e Gestão, com cópia aos Sr. Nei Haveroth, Secretário Municipal do Meio Ambiente, tendo vista a necessidade de implantação de um Centro de Referência de Proteção aos Animais, com o serviço de abrigo temporário e a possibilidade da realização de uma parceria entre o poder público e ONG's de Proteção e Bem Estar Animal para a prestação deste serviço, solicitamos as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de cessão de terrenos públicos para uma organização juridicamente constituída, instalar, cuidar e manter a casa de Passagem Animal para abrigo temporário? Em caso afirmativo, quais os requisitos e procedimentos para a cessão?
2. Quais terrenos estão disponíveis para a instalação da Casa de Passagem Animal no Município de Cascavel?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2021.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professor Santello
Vereador/PTB

Policial Madril
Vereador/PSC

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

Garantir a proteção e o bem estar dos animais é importante e seus reflexos abrangem tanto a qualidade de vida das pessoas, quanto às questões relacionadas à saúde pública. Um animal está em





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estado de bem estar quando estiver saudável, confortável, nutrido, seguro e sem o sofrimento com estados desagradáveis, tais como, dor e medo.

Em Cascavel avançamos na proteção aos animais, no entanto, ainda é um fator preocupante o número de cães e gatos em situação de abandono, percebemos que além de estar em estado de completo sofrimento muitas vezes há risco iminente à saúde pública.

Para amenizar a situação, se faz necessário a implantação de Centro de Referência de Proteção com uma casa de passagem que sirva como lar temporário, recebendo animais em situação de abandono, acometidos por doenças e vítimas de acidentes, com o objetivo de fazer o acolhimento, o tratamento e preparação para o recebimento em um novo lar.

Essa atividade já tem sido realizada por algumas ONG's e cuidadoras independentes, contudo, mesmo com todos os esforços a atuação é insuficiente para atender a toda a demanda, além dos custos elevados que impedem um número maior de acolhimento.

No intuito de encontrar de soluções para amenizar o problema, buscamos a viabilidade da realização de uma parceria entre o poder público e uma ONG, a cessão de um terreno público para a construção de casa de passagem seria feita pelo Município, enquanto a ONG, que deve estar juridicamente constituída, seria responsável pelos cuidados e encaminhamentos dos animais para adoção.

Dessa forma, apresentamos este requerimento, para que com esforço mútuo, possamos encontrar alternativas para esta demanda. Certos de vossa compreensão, aguardamos retorno.

